

Universidade do Minho
Escola de Psicologia

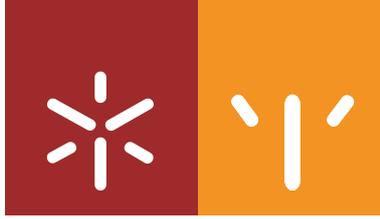
Ana Filipa Pereira Moreira

Tráfico de Pessoas: Perceções da comunidade

Ana Filipa Pereira Moreira **Tráfico de Pessoas: Perceções da comunidade**

UMinho | 2017

junho de 2017



Universidade do Minho
Escola de Psicologia

Ana Filipa Pereira Moreira

Tráfico de Pessoas: Perceções da comunidade

Dissertação de Mestrado
Mestrado Integrado em Psicologia

Trabalho efetuado sob a orientação da
Professora Doutora Marlene Matos
e da
Doutora Mariana Gonçalves

junho de 2017

DECLARAÇÃO

Nome: Ana Filipa Pereira Moreira

Endereço eletrónico: anafilipamoreira.2@gmail.com

Número do Bilhete de Identidade: 14368736

Título dissertação: Tráfico de Pessoas: Perceções da comunidade

Orientadoras: Professora Doutora Marlene Matos e Doutora Mariana Gonçalves

Ano de conclusão: 2017

Designação do Mestrado: Mestrado Integrado em Psicologia

É AUTORIZADA A REPRODUÇÃO INTEGRAL DESTA DISSERTAÇÃO APENAS PARA EFEITOS DE INVESTIGAÇÃO, MEDIANTE DECLARAÇÃO ESCRITA DO INTERESSADO, QUE A TAL SE COMPROMETE;

Universidade do Minho, 8/16/2017

Assinatura: Ana Filipa Moreira

Índice

| | |
|------------------------|-----|
| Agradecimentos | iii |
| Resumo | iv |
| Abstract..... | v |
| Introdução | 6 |
| Método..... | 13 |
| Amostra..... | 13 |
| Instrumento | 14 |
| Procedimentos..... | 16 |
| Análise de Dados | 16 |
| Resultados..... | 18 |
| Discussão | 25 |
| Conclusão | 28 |
| Referências | 29 |

Índice de tabelas

| | |
|---|-------|
| Tabela 1. Caracterização sociodemográfica da amostra..... | 12 |
| Tabela 2. Perceção por item para a amostra total..... | 17 |
| Tabela 3. Perceções (des) adequadas ao nível do score total e dos <i>clusters</i> | 19 |
| Tabela 4. Pontuação por <i>cluster</i> em função do tipo de conhecimento..... | 21 |
| Tabela 5. Pontuação por <i>cluster</i> em função do conhecimento e contacto comTP..... | |

Agradecimentos

Chegando ao fim desta etapa, importa salientar todo o trabalho realizado, todos os momentos difíceis, todas as conquistas, toda a dedicação que coloquei neste trabalho, todo o apoio que recebi das pessoas que me são mais importantes. Termino esta fase, acreditando que os todos estes anos me fizeram crescer enquanto pessoa e enquanto profissional.

Em primeiro lugar, queria agradecer à Professora Doutora Marlene Matos e à Doutora Mariana Gonçalves pela enorme disponibilidade, por toda a compreensão, apoio emocional e motivação ao longo deste trabalho. Pelo conhecimento e aprendizagem que me transmitiram e por tornarem possível a realização deste estudo, um enorme OBRIGADA, tendo a consciência que encontrei as pessoas certas para me auxiliarem nesta difícil tarefa.

Aos meus pais e irmã, pelo incentivo e apoio constantes. Pelo facto, de sempre me terem feito acreditar e pelo esforço que fizeram para que tudo fosse possível. Foram, ao longo de todos estes anos, um apoio imprescindível. Todas as palavras serão sempre poucas, para tudo o que me ofereceram.

Por último, mas não menos importante, a todas as pessoas que estiveram do meu lado (elas sabem quem são) pelas palavras de incentivo, por nunca me terem deixado desistir, por estarem sempre lá nos momentos mais difíceis e, acima de tudo, pela amizade e por todos os bons momentos que me proporcionaram ao longo deste percurso.

Tráfico de Pessoas: Percepções da comunidade

Resumo

O conhecimento da comunidade sobre o Tráfico de Pessoas é fundamental para a prevenção e o combate eficaz a este fenómeno presente à escala global. Este estudo teve como principal objetivo identificar as percepções dominantes da comunidade em relação ao Tráfico de Pessoas, particularmente, em relação à caracterização do Tráfico de Pessoas, às características das vítimas e dos traficantes, à legislação e ao Tráfico de Pessoas em Portugal. Uma amostra de 197 participantes respondeu *online* à Escala de Crenças sobre Tráfico de Pessoas. Os resultados revelaram que a maioria dos participantes apresentou percepções desajustadas sobre o fenómeno. De salientar a evidência de diferenças nas percepções sobre Tráfico de Pessoas em função da categoria profissional: os participantes com profissões indiferenciadas tenderam a apresentar percepções mais ajustadas do que os participantes com profissões diferenciadas, sendo os estudantes aqueles que revelam percepções mais desajustadas. É de salientar também que relativamente ao acesso à informação sobre Tráfico de Pessoas por outras vias, os participantes que acederam à informação por via formal e informal cumulativamente apresentaram uma tendência para sustentar percepções mais ajustadas acerca do Tráfico de Pessoas. Este estudo vem também reforçar a importância deste tipo de estudos junto da comunidade, visto que a informação que a comunidade recebe permite que esta possa estar mais atenta a este fenómeno, estando assim mais capaz de reconhecer os casos e, de alguma forma, se proteger e/ou denunciar esta problemática.

Palavras-chave: tráfico de pessoas, percepções, comunidade.

Human trafficking: Community perceptions

Abstract

Knowledge about human trafficking is essential to help prevent and combat this phenomenon that exists on a global scale. The aim of this study was to identify the dominant perceptions of the community regarding human trafficking in relation to the characterization of the human trafficking, characteristics of the victims and the traffickers, legislation and human trafficking in Portugal. A sample of 197 participants responded to the Beliefs Scale on Human Trafficking. The results revealed that the majority of the participants presented misconceptions about the phenomenon. It is important to point out the existence of differences in the degree of perception about human trafficking in function of the professional category in which the participants with undifferentiated professions tended to present more accurate perceptions than the participants with differentiated professions, the students being those who presented less accurate perceptions. It should also be noted that in relation to the knowledge about human trafficking by other means, participants with formal and informal knowledge tend to have more accurate perceptions. This study also reinforces the importance of this type of studies in the community, because the information that the community receives allows it to be more attentive to this phenomenon and also being able to recognize the cases and, in some way, protect themselves and/or denounce this problem.

Keywords: human trafficking, perceptions, community.

Introdução

O Tráfico de Pessoas (TP) pode ser definido como uma nova forma de escravatura (Couto, 2012; Bales, 2005), tendo como objetivo o recrutamento de pessoas do seu país de origem para serem exploradas noutros países ou, muitas vezes, dentro do próprio país, através de várias formas de exploração (e.g., exploração laboral, sexual, mendicidade; Couto, 2012; Cunha, 2016). Este fenómeno passou a ser alvo de mais atenção a partir da década de 90 (Hodge & Lietz, 2007). Em Portugal, também nessa altura, começou a existir uma preocupação em torno deste fenómeno o qual se tinha, entretanto, tornado num fenómeno globalizado. Os primeiros casos que surgiram no nosso país envolviam sobretudo indivíduos provenientes da Europa de Leste, sendo que atualmente existem casos de vítimas oriundas da Europa Oriental e Ocidental, África, Ásia e América do Sul (Ministério da Administração Interna, Observatório de Tráfico de Seres Humanos 2015, 2016).

No ano de 2000, a Organização das Nações Unidas (ONU) criou o designado Protocolo de Palermo, com vista à prevenção e combate ao TP, assim como a proteção e assistência às vítimas através da cooperação entre os Estados.

No que respeita à dimensão do problema, o mais recente relatório do Observatório do Tráfico de Seres Humanos (OTSH) revelou que, em 2016, foram sinalizadas 264 presumíveis vítimas de TP, das quais 118 confirmadas (108 vítimas “*Em Portugal*” e 10 “*No Estrangeiro*”) (OTSH, 2016).

No relatório do GRETA (Group of Experts on Action against THB of the Council of Europe) de 2017 é referido que Portugal se destaca primeiramente como país de destino para as vítimas de TP, tal como, como país de origem e transição. Este relatório refere também que no período entre 2012 e 2016 foram formalmente identificadas um total de 226 vítimas de TP.

Em relação ao perfil das vítimas, segundo o *Global Report on Trafficking in Persons* (2016) as vítimas de TP são sobretudo mulheres, representando 71% das vítimas traficadas em 2014, sobretudo para fins de exploração sexual e os traficantes são sobretudo homens (UNODC, 2016). Pode ainda acrescentar-se que, segundo o relatório mais recente do OTSH, a maioria das vítimas sinalizadas é do sexo masculino. Em relação aos tipos de exploração, no que respeita ao tráfico para fins de exploração laboral a maioria das vítimas é do sexo masculino e para fins de exploração sexual prevalecem vítimas do sexo feminino. Ainda segundo este relatório as vítimas são na sua maioria de nacionalidade portuguesa e romena (OTSH, 2017).

É de destacar também a existência de vários fatores que podem aumentar a vulnerabilidade de uma pessoa para se tornar vítima de TP. A presença de redes de crime organizado no seu país de origem, nível de desenvolvimento do país, fluxos irregulares de migração, situação de pobreza e exclusão social, as condições de vida precárias em termos laborais e sociais e a falta de oportunidades ou a dificuldade no seu acesso pelas populações, particularmente em termos laborais (e.g., desemprego) e educacionais e a presença de deficiência física e/ou mental surgem como fatores a ter em conta. (Couto, 2012; UNODC, 2016). Todas as questões acerca da vulnerabilidade das vítimas de TP encontram-se explícitas na lei portuguesa no que toca a este crime.

O TP está tipificado como crime na legislação portuguesa, desde 2007, através do artigo 160º, posteriormente revisto em 2013 através do Decreto-Lei 60/2013, de 23 de agosto, que contempla um conjunto de alterações relativas à introdução de novas formas de exploração, nomeadamente a escravatura, a mendicidade e a exploração de outras atividades criminosas. Este crime está descrito na lei da seguinte forma:

“Quem oferecer, entregar, aliciar, aceitar, transportar, alojar ou acolher uma pessoa, para fins de exploração sexual, do trabalho, mendicidade, escravidão, extração de

órgãos ou a exploração de outras atividades criminosas recorrendo a meios de violência, rapto ou ameaça grave, através de ardil ou manobra fraudulenta, abuso de autoridade (dependência hierárquica, económica, de trabalho ou familiar), aproveitando-se de incapacidade psíquica ou de situação de especial vulnerabilidade da vítima ou mediante a obtenção do consentimento da pessoa que tem o controlo sobre a vítima”. (Lei n.º 60/2013, de 23 de Agosto, p. 90).

O crime de TP pode ser identificado através de quatro fases distintas:

- a) *Recrutamento* onde o traficante estabelece o conhecimento inicial com a sua possível vítima. Os traficantes tentam persuadir as suas vítimas através do uso de violência ou através de promessas fraudulentas, por exemplo, de emprego, selecionando indivíduos com algumas características que os colocam em elevado risco de serem vítimas de tráfico. (Couto, 2012; Cunha, 2016; Zimmerman, Hossain, & Watts, 2011). Algumas dessas características podem ser indivíduos mais jovens com pouco suporte social, uma história prévia de abuso sexual, problemas de saúde, baixa escolaridade, poucas oportunidades de emprego e residir em áreas consideradas vulneráveis e perigosas (Clawson, Dutch, Solomon, & Grace, 2009; Cunha, 2016).
- b) *Transição ou transporte* que começa a partir do momento em que a vítima é forçada a deslocar-se para uma região. A vítima pode ser acompanhada por um angariador ou viajar sozinha ou com outras vítimas. Existem vários meios em que o transporte pode ser efetuado (via terrestre, aérea ou marítima) e pode existir uma conjugação destes meios para que não hajam detenções (Couto, 2012; Santos et. al., 2008).
- c) *Exploração e Controlo* que diz respeito à fase em que as vítimas se encontram a exercer uma atividade e em que o seu trabalho ou corpo é explorado (Couto,

2012; Cunha, 2016). É de realçar que existem vários traços comuns às vítimas de TP, como por exemplo, elevado controlo dos movimentos, dificuldade em comunicar na língua do país de destino e manipulação económica. (Newton, Mulcahy & Martins, 2008).

- d) *Integração/Reintegração* é a fase em que as vítimas voltam para os seus locais de origem ou voltam para se integrar numa nova comunidade. A partir daí começa a sentir-se o impacto tanto a nível físico, como problemas de memória e dor crónica, como a nível psicológico (ansiedade e depressão) e a nível social (isolamento social) (Office for Victims of Crime, 2012).

A partir do momento em que este fenómeno começa a figurar na legislação portuguesa surgem os Planos Nacionais contra o Tráfico de Seres Humanos (PNCTSH). O primeiro PNCTSH começou a ser implementado em 2007, tendo sido seguido pelo II PNCTSH entre 2011 e 2013. Estes dois planos integraram medidas em quatro áreas distintas: conhecer, sensibilizar e prevenir; educar e formar; proteger e assistir; investigar criminalmente e cooperar. Desde 2014 vigora o III PNCTSH que vai vigorar até ao final de 2017 pretendendo dar resposta às recomendações decorrentes do relatório sobre a implementação da Convenção do Conselho da Europa relativa à luta contra o tráfico de seres humanos e também à alteração ao Código Penal, efetuada pela Lei n.º 60/2013, de 23 de agosto (Matos, Maia, Gonçalves, & Pinto, 2015).

O reconhecimento do TP ao longo da última década deveu-se, de alguma forma, à intervenção dos órgãos de comunicação social enquanto transmissores de informação e enquanto participantes ativos no processo de construção da realidade. De acordo com alguns autores, prevalecem também representações estereotipadas nos *media* em relação ao tráfico de mulheres para exploração sexual e uma sobrevalorização deste tipo de exploração (Couto, Machado, Martins, & Gonçalves, 2012). Em 2013 uma campanha

nacional levada a cabo pela CIG com o objetivo de aumentar o conhecimento da comunidade teve como alvo três diferentes formas de exploração: exploração sexual, laboral e mendicidade.

A perceção das pessoas em relação ao TP pode ser influenciada por vários fatores, nomeadamente por aquilo que é transmitido pelos *mass media* e as características demográficas. Em relação aos últimos é referido que o sexo e a idade são as principais variáveis que influenciam o nível de perceção das pessoas acerca do TP. (Bishop, Morgan & Erickson, 2013). As mulheres mostram mais preocupação em relação ao TP do que os homens. Da mesma maneira, indivíduos mais velhos mostram mais preocupação e perceção em relação ao TP do que indivíduos mais novos. (Bishop, Morgan & Erickson, 2013).

Um estudo realizado em Inglaterra (Dando, Walsh, & Brierley, 2016) relatou que o conhecimento e a perceção das pessoas pode alterar aquilo que elas percecionam em relação ao TP. As perceções da comunidade revelam-se antes das normas sociais e podem ajudar nas mudanças das políticas em relação ao TP (Robinson, 2011). Estas podem também ser adquiridas através de atitudes que as pessoas têm perante a temática, através da exposição à informação sobre a temática e através das relações interpessoais ou através dos *mass media*. (Sharapov, 2014).

Em Portugal o primeiro estudo sobre TP surgiu com base na análise da imprensa escrita, constatando que o tema do TP surgia como um tema secundário dentro do tema das migrações (Peixoto et al., 2005). Neste estudo constatou-se também que existia um número restrito de notícias sobre tema e estas eram pouco detalhadas.

Para Machado (2004), a forma como os *media* formulam o seu discurso pode influenciar, mas não determinar a forma como as pessoas constroem significados e

tomam posições face aos crimes e à justiça, tendo em conta, que estes podem promover a interiorização de determinadas normas sociais.

Mais recentemente foram realizados dois estudos em Portugal acerca do conhecimento sobre TP: um realizado com estudantes universitários (Monteiro, 2015) em que os resultados que revelam que os estudantes tinham um bom conhecimento sobre TP tendo este conhecimento sido adquirido por várias fontes de informação e não através da universidade o que sugeria uma falta de conformidade por partes das instituições académicas com aquilo que é sugerido no III PNCTSH. Outro estudo realizado junto de profissionais da área da saúde, da área social e da polícia (Cunha, 2016) revelou que os profissionais que relataram formações profissionais (informais e/ou formais) revelaram um maior conhecimento sobre a temática quando comparados com aqueles sem qualquer tipo de formação. Os resultados demonstraram ainda que os profissionais da área social revelaram mais conhecimento quando comparados com os da área da justiça

O objetivo da presente investigação é identificar as perceções dominantes da comunidade em relação ao TP e captar o conhecimento desta em relação ao tema, nomeadamente, no que respeita a diferentes dimensões ou *clusters*: legislação, caracterização do problema, características das vítimas, características dos traficantes, a realidade atual do TP em Portugal.

Nesse sentido foi definida como questão de investigação: qual são as perceções dominantes da comunidade em geral em relação ao TP? Quais são os fatores que condicionam as perceções sustentadas sobre TP? Especificamente, pretendemos responder às seguintes questões: as perceções da comunidade sobre TP são globalmente ajustadas? Existem diferenças nas perceções dos participantes consoante as suas características sociodemográficas (ex. sexo, idade, nível de escolaridade, nível

socioeconómico, categoria profissional)? As percepções dos participantes diferenciam-se em função do tipo de conhecimento adquirido (por via conhecimento formal e/ou informal) sobre a temática do TP? Os tipos de conhecimento sobre a temática condicionam as percepções sustentadas nos diferentes *clusters*? As percepções dos participantes são mais ajustadas nos *clusters* que têm sido alvo de atenção nas campanhas de sensibilização para a temática do TP? O contacto direto com casos de TP condiciona as percepções dos participantes sobre o fenómeno?

Método

Amostra

A amostra total era constituída por 197 participantes, maioritariamente do sexo feminino (65.5%), com uma média de idades de 29.94 anos ($DP = 10.25$), variável entre 16 e 58 anos. Os participantes eram de nacionalidade Portuguesa, solteiros/as (69.5%), de nível socioeconómico médio (65%), residentes no distrito do Porto e Braga (30.5%). No que diz respeito ao nível de escolaridade, os participantes possuíam maioritariamente ensino superior (64%). Relativamente à categoria profissional, 52.8% possuíam profissões diferenciadas, 37.6% eram estudantes e 9.6% possuíam profissões indiferenciadas. Uma descrição detalhada da amostra encontra-se na Tabela 1.

Tabela 1

Caracterização sociodemográfica da amostra.

| | N | % |
|-------------------------------|-----|------|
| Sexo | | |
| Feminino | 129 | 65.5 |
| Masculino | 68 | 34.5 |
| Nacionalidade | | |
| Portuguesa | 197 | 100 |
| Distrito de residência | | |
| Porto | 60 | 30.5 |
| Braga | 60 | 30.5 |
| Região Autónoma da Madeira | 42 | 21.3 |
| Aveiro | 14 | 7.1 |
| Lisboa | 7 | 3.6 |
| Vila Real | 4 | 2 |
| Outros | 7 | 5 |

Estado Civil

| | | |
|---------------------------|-----|------|
| Solteiro/a | 157 | 69.5 |
| Casado/a / união de facto | 53 | 26.9 |
| Divorciado/a/ Separado/a | 5 | 2.5 |
| Viúvo/a | 2 | |

Nível socioeconómico

| | | |
|--------------------|-----|------|
| Baixo/ Médio Baixo | 57 | 28.9 |
| Médio | 128 | 65.0 |
| Alto/ Médio Alto | 12 | 6.1 |

Nível de escolaridade

| | | |
|-------------------|----|------|
| 3º Ciclo | 11 | 5.6 |
| Ensino Secundário | 60 | 30.5 |
| Licenciatura | 79 | 40.1 |
| Mestrado | 40 | 20.3 |
| Doutoramento | 7 | 3.6 |

Categoria Profissional

| | | |
|----------------------------|-----|------|
| Profissões diferenciadas | 104 | 52.8 |
| Profissões indiferenciadas | 19 | 9.6 |
| Estudante | 74 | 37.6 |

| | | |
|--------------|-------|-------|
| Idade | 29.94 | 10.25 |
|--------------|-------|-------|

Instrumento

Para a recolha de dados foi aplicada a Escala de Crenças sobre o Tráfico de Pessoas (Monteiro, Gonçalves, & Matos, 2014, adaptado de Lourenço, Gonçalves, & Matos, 2017).

Esta escala é constituída por duas partes: a primeira avalia as características sociodemográficas dos participantes: idade, sexo (feminino ou masculino), estado civil (solteiro(a), casado/a) /união de facto, divorciado(a)/separado(a) ou viúvo(a)), nacionalidade, distrito de residência, nível socioeconómico (baixo, médio/baixo, médio,

médio/alto), nível de escolaridade (1º ciclo, 2º ciclo, 3º ciclo, ensino secundário, Licenciatura, Mestrado e Doutoramento) e a profissão que foi agrupada em três categorias (profissões indiferenciadas, diferenciadas, estudantes) sendo para isso utilizada a lista de profissões do IEFP (INE, 2010). A segunda parte apresenta um conjunto de 34 afirmações relativas ao TP, as quais deveriam ser classificadas numa escala de *likert* variável entre 0 e 4. Os participantes deveriam posicionar-se, para cada item, entre “*Discordo Totalmente*”, “*Discordo*”, “*Não concordo nem Discordo*”, “*Concordo*” e “*Concordo Totalmente*”, consoante a perceção que o participante possuía sobre o item relativo ao fenómeno e às suas características. As afirmações foram precedidas por questões acerca do contacto prévio com casos que envolvessem TP e o tipo de informação formal e/ou informal à qual teve acesso sobre a temática do TP (e.g., *vi campanha(s) nos mass media sobre o TP; participei numa ação de formação/sensibilização sobre o TP; não tive contato com esta temática*). Cada afirmação, por sua vez, foi agregada em temas, segundo os seguintes cinco *clusters* : (i) 9 afirmações sobre a caracterização do problema (e.g., *o TP é um problema recente*); (ii) 4 afirmações sobre TP em Portugal (e.g., *Portugal é um país de destino e transição para o TP*); (iii) 3 afirmações sobre legislação Portuguesa (e.g., *Portugal é um dos países que tem políticas de combate ao TP*); (iv) 14 afirmações sobre características da vítima (e.g., *apenas os estrangeiros e os imigrantes são vítimas de TP*); (v) 4 afirmações sobre características dos traficantes (e.g., *os traficantes aproveitam-se da vulnerabilidade e fragilidade das suas vítimas*). A pontuação total do questionário pode variar entre 0 e 170 e a pontuação por *cluster* pode variar entre 0 e 4, tendo-se optado pelo cálculo da sua média para que pudessem ser comparáveis, uma vez que os *clusters* são compostos por um número diferente de itens. Os itens tendencialmente falsos foram cotados inversamente (item 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 15, 16, 18, 22, 24, 27, 28, 33 e

34). A decisão em relação á percepção (des)ajustada de cada item foi baseada em resultados empíricos, dados oficiais de entidades internacionais (e.g., UNODC, GRETA) e nacionais (e.g., Observatório do Tráfico de Seres Humanos, Ministério da Administração Interna).

Procedimentos

Para a realização do estudo foi divulgado *online* a Escala de Crenças sobre o Tráfico de Pessoas junto de potenciais participantes, de forma aleatória. Foram explicados os objetivos e a importância da investigação. No início do questionário todos os participantes foram informados de tinham liberdade para desistir em qualquer momento da recolha, não envolvendo, assim, qualquer tipo de risco ou prejuízo. Por fim, foi garantida a confidencialidade e o uso exclusivo dos dados recolhidos para propósitos da presente investigação. Posteriormente eram questionados se estavam disponíveis para o preenchimento do mesmo. Apenas era apresentado o questionário após resposta afirmativa.

Para a construção do questionário foi usado o programa *Survey Creator* e procedeu-se à sua disseminação com recurso à internet, através da partilha do questionário nas redes sociais e através de *email*. O tempo previsto para a resposta ao questionário era de cerca de 5 minutos, tendo a recolha de dados ocorrido num único momento, entre os meses de janeiro a março do ano 2017.

Análise de Dados

A análise foi realizada com recurso ao programa informático *Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS), versão 22.0.

Inicialmente realizou-se uma análise descritiva para a caracterização da amostra (e.g., idade, sexo). Para a análise dos resultados foram utilizadas metodologias descritivas e inferenciais, nomeadamente Teste T (e.g., diferenças de sexo, contacto com casos de TP), ANOVA (e.g., nível de escolaridade, nível socioeconómico, fontes de informação), Coeficiente de Correlação de Pearson (e.g., idade).

Resultados

Percepções sobre TP

No que diz respeito às percepções sobre TP, os participantes apresentam percepções mais ajustadas nos seguintes itens: “O TP é uma das formas mais graves de violação dos direitos humanos” (95.4%); “As crianças não são vítimas de exploração laboral” (93.4%) e “Os traficantes aproveitam-se da vulnerabilidade e fragilidade das suas vítimas” (93.4%).

Porém, revelam percepções muito desajustadas no item “O TP é um crime reconhecido e punido pela lei portuguesa” (80.2%) e no item “Os homens não são vítimas de exploração sexual” (79.7%). Os participantes tendiam a não se posicionar nos seguintes itens (“*não concordo/nem discordo*”): “Portugal tem instituições especializadas para apoiar e acolher vítimas de TP.” (59.9%) e “Portugal é um dos países que tem políticas de combate ao TP.” (56.3%). (cf. Tabela 2).

Tabela 2

Percepções por item para a amostra total.

| Itens | Não | Percepções | Percepções |
|--|----------------|--------------|-------------|
| | posicionamento | desajustadas | ajustadas |
| | % | % | % |
| O TP é um problema recente | 4.6 | 6.6 | 88.8 |
| O TP envolve sempre algum tipo de viagem, transporte ou circulação de pessoas para outro país. | 10.7 | 26.6 | 62.9 |
| O TP é um problema exclusivo dos chamados “países do terceiro mundo”. | 4.6 | 5.1 | 90.4 |
| As causas do TP são sobretudo a pobreza e exclusão social. | 23.4 | 43.7 | 33 |
| O TP é um fenómeno que envolve um número reduzido de casos. | 15.2 | 1.5 | 83.2 |
| As vítimas de TP costumam pedir ajuda ou assistência. | 31 | 8.6 | 60.4 |

| | | | |
|---|-------------|-------------|-------------|
| As vítimas de TP autoidentificam-se como vítimas de um crime. | 29.4 | 36 | 34.5 |
| A exploração sexual e a exploração laboral são as únicas formas de TP. | 8.6 | 9.1 | 82.2 |
| O TP é sinónimo de migração ilegal. | 16.8 | 12.2 | 71.1 |
| O TP quando envolve vítimas que são mulheres visa, na maioria das vezes, a sua exploração sexual. | 18.8 | 11.2 | 70.1 |
| O TP é um crime reconhecido e punido pela lei portuguesa. | 19.8 | 80.2 | - |
| O TP só ocorre ligado a atividades ilegais. | 22.3 | 43.7 | 34 |
| Todas as vítimas do TP são imigrantes ilegais. | 17.9 | 4.1 | 78.1 |
| O TP atinge sobretudo mulheres e crianças. | 19.3 | 24.4 | 56.3 |
| As mulheres não são vítimas de exploração laboral. | 5.6 | 3 | 91.4 |
| As crianças não são vítimas de exploração laboral. | 4.6 | 2 | 93.4 |
| O TP é um crime que normalmente envolve redes organizadas de criminalidade. | 12.7 | 5.6 | 81.7 |
| O TP envolve sempre violência física contra as vítimas. | 31 | 36.5 | 32.5 |
| O TP é um fenómeno que acontece em Portugal. | 20.8 | 2.5 | 76.6 |
| Os homens são sobretudo vítimas de exploração laboral. | 31.5 | 16.8 | 51.8 |
| Portugal é um país de destino e transição para o TP. | 51.3 | 5.1 | 43.7 |
| Apenas os estrangeiros e os imigrantes são vítimas de TP. | 8.6 | 2.5 | 88.8 |
| Portugal tem instituições especializadas para apoiar e acolher vítimas de TP. | 59.9 | 8.1 | 32 |
| Os traficantes são normalmente pessoas desconhecidas das suas vítimas. | 43.1 | 19.8 | 37.1 |
| O TP é um crime público | 18.8 | 2.5 | 78.7 |
| Os homens não são vítimas de exploração sexual. | 18.8 | 79.7 | 1.5 |
| Os traficantes são exclusivamente homens. | 16.2 | 9.1 | 74.6 |
| É fácil identificar as vítimas de TP. | 28.9 | 2.5 | 68.5 |
| Portugal é um dos países que tem políticas de combate ao TP. | 56.3 | 7.6 | 36 |
| As vítimas de TP, em Portugal, são maioritariamente oriundas da África e Europa de Leste. | 53.3 | 11.7 | 35 |
| O TP é uma das formas mais graves de violação dos | 3.6 | 1 | 95.4 |

direitos humanos.

| | | | |
|---|------|-----|-------------|
| Os traficantes aproveitam-se da vulnerabilidade e fragilidade das suas vítimas. | 5.6 | 1 | 93.4 |
| Os traficantes operam sempre dentro do próprio país. | 25.9 | 5.6 | 68.5 |
| As vítimas de TP "sabem no que se estão a meter". | 9.1 | 1.5 | 89.3 |

Relativamente ao score total, os participantes pontuaram, em média 81.97 ($DP = 15.28$) com um valor mínimo de 25 e máximo de 120. Obtiveram uma pontuação mais elevada nas perceções referentes à legislação portuguesa ($M = 2.79$ $DP = 0.84$), seguido da caracterização do problema ($M = 2.73$ $DP = 0.42$), características dos traficantes ($M = 2.46$ $DP = 0.75$), características das vítimas ($M = 2.34$ $DP = 0.55$) e, por último, TP em Portugal ($M = 1.60$; $DP = 0.97$).

Na tabela 3 estão descritas a percentagem de participantes que apresentou perceções (des) ajustadas sobre TP, ao nível do score total e dos diferentes *clusters*. Em geral, pode verificar-se que a maioria (54.8%) apresentou perceções desajustadas. Analisando os resultados por *cluster*, é de salientar aquele que se refere ao TP em Portugal, na medida em que cerca de 70% revelou perceções desajustadas e 11% não se posicionou em relação à totalidade de itens que o compõem. Mais de 50% revelaram também perceções desajustadas no *cluster* relativo às características das vítimas.

Tabela 3

Perceções (des) adequadas ao nível do score total e dos clusters

| Perceções sobre TP | Não posicionamento | Perceções desajustadas | Perceções ajustadas |
|---------------------------------|---------------------------|-------------------------------|----------------------------|
| Score Total | - | 54.8% | 45.2% |
| Legislação portuguesa | 5% | 32.5% | 67% |
| Caracterização do problema | - | 27.9% | 72.1% |
| Características dos traficantes | 1% | 44.7% | 54.3% |
| Características das vítimas | - | 54.8% | 45.2% |
| TP em Portugal | 11.2% | 69.5% | 19.3% |

Perceções sobre TP em função das variáveis sociodemográficas

Não foram encontradas diferenças significativas ao nível das perceções sobre TP em função do sexo, $t(195) = .69$, $p = .49$, do nível de escolaridade, $F(2, 194) = 2.19$, $p = .89$, e do nível socioeconómico, $F(2, 194) = .122$, $p = .88$.

Existe uma diferença tendencialmente significativa ao nível da perceção sobre TP, em função da categoria profissional, $F(2, 194) = 2.914$, $p = .062$. Os participantes com profissões indiferenciadas apresentaram tendencialmente perceções mais ajustadas ($M = 87.63$; $DP = 15.59$), do que os participantes com profissões diferenciadas ($M = 82.94$; $DP = 14.95$), sendo os estudantes aqueles que apresentaram perceções menos ajustadas ($M = 79.16$; $DP = 14.77$).

A idade do participante não estava correlacionada com o grau de perceção sobre o TP, $r = .05$, $p = .48$.

Informação sobre o Tráfico de Pessoas

Metade dos participantes (50.8%) afirmou não ter tido acesso a informação sobre TP por nenhuma das vias avaliadas; 29.9% referiu ter tido acesso a informação

por vias informais (campanhas nos *mass media* sobre o TP, leitura sobre o TP por iniciativa própria e visualização de documentários/filmes sobre o TP); 14.7% referiu ter recebido informação pelas duas vias, formal e informal. Finalmente, 4.6% referiu ter tido acesso a informação por via formal (aulas/palestras sobre o tema e ações de formação/sensibilização sobre o TP).

Nesse sentido, verificou-se que não existiam diferenças significativas nas percepções sobre o TP em função do acesso a informação por via formal, $t(195) = -0.684$, $p = .49$; em função do acesso a informação por via informal, $t(195) = .353$, $p = .72$. No entanto, foram encontradas diferenças tendencialmente significativas ao nível das percepções sobre TP, em função da presença das duas fontes de informação (formal e informal), $t(195) = -1.15$, $p = .09$: os participantes que tiveram acesso a informação sobre a temática pelas duas vias apresentaram percepções tendencialmente mais ajustadas ($M = 85.93$; $DP = 12.87$) do que os participantes que não tiveram essa oportunidade ($M = 81.29$; $DP = 15.59$).

Na tabela 4 estão apresentadas as médias obtidas ao nível do score total e dos *clusters*, em função das fontes de informação. Apenas foram encontradas diferenças significativas nos *clusters* relacionados com as características das vítimas, $F(3, 193) = 2.94$, $p < .05$ e características dos traficantes, $F(3, 193) = 2.56$, $p < .05$, em função dessa variável.

Tabela 4

Pontuação em cada cluster em função do tipo de conhecimento.

| | Sem Informação por via formal e/ou informal | | Informação por via informal | | Informação por via formal | | Informação por via formal e informal | | <i>F</i> |
|--|---|-----------|-----------------------------------|-----------|------------------------------|-----------|--|-----------|----------|
| | <i>M</i> | <i>DP</i> | <i>M</i> | <i>DP</i> | <i>M</i> | <i>DP</i> | <i>M</i> | <i>DP</i> | |
| Score total | 82.9 | 16.1 | 79.3 | 14.0 | 75.7 | 18.5 | 85.9 | 12.9 | 1.87 |
| Clusters | | | | | | | | | |
| Caracterização do problema | 2.8 | .45 | 2.6 | .40 | 2.8 | .46 | 2.8 | .34 | 1.45 |
| TP em Portugal | 1.5 | 1.0 | 1.6 | .97 | 1.7 | .95 | 1.7 | .91 | .31 |
| Características das vítimas | 2.4 | .58 | 2.3 | .52 | 2.0 | .69 | 2.5 | .43 | 2.94* |
| Características dos traficantes | 2.5 | .77 | 2.4 | .69 | 2.5 | 1.22 | 2.6 | .74 | 2.56* |
| Legislação | 2.8 | .80 | 2.8 | .85 | 2.5 | 1.22 | 2.9 | .82 | .59 |

Contacto com casos de TP

A maioria dos participantes (81.2%) afirmou não ter tido contacto com casos que envolviam TP, enquanto 18.8% referiu ter tido contacto com vítimas deste crime.

Contudo, não foram encontradas diferenças significativas ao nível das perceções sobre TP entre os participantes que tiveram contacto e os que não tiveram contacto com a temática, $t(195) = -.679$, $p = .49$.

Analisando a interseção das variáveis relativas ao contacto casos de TP e as fontes de informação (informal e/ou formal), verificou-se que cerca de 40.6% dos participantes referiu não ter tido acesso a informação pelas vias avaliadas, nem ter tido contacto com casos de TP; 40.6% referiu ter tido contacto com casos de TP, mas não ter tido acesso a informação por outra via; 9.6% referiu ter tido informação sobre TP por

outra via e não ter tido contacto com casos de TP; 79.3% referiu ter tido informação e contacto com casos de TP.

Na tabela 5 estão descritas as médias obtidas no score total e nos *clusters* em função do contacto e informação prévia sobre o TP. No que diz respeito ao score total os participantes que afirmaram ter tido acesso a informação mas que não tiveram contacto com casos de TP foram os que apresentam perceções mais ajustadas ($M = 87.5$; $DP = 11.0$).

Tabela 5

Pontuação em cada cluster em função do conhecimento e contacto com TP.

| | Sem informação e sem contacto com casos TP | | Com informação e sem contacto com casos TP | | Sem informação e com contacto com casos TP | | Com informação e com contacto com casos TP | | F |
|--|---|------|---|------|---|-------|---|------|------|
| | M | DP | M | DP | M | DP | M | DP | |
| Score total | 80.4 | 17.7 | 87.5 | 11.0 | 82.8 | 14.04 | 79.3 | 11.8 | 1.40 |
| Clusters | | | | | | | | | |
| Caracterização do problema | 2.7 | .44 | 2.9 | .36 | 2.8 | .44 | 2.7 | .31 | 1.51 |
| TP em Portugal | 1.6 | 1.03 | 1.7 | .95 | 1.7 | .97 | 1.4 | .71 | .61 |
| Características das vítimas | 2.3 | .62 | 2.5 | .42 | 2.4 | .53 | 2.3 | .39 | 1.10 |
| Características dos traficantes | 2.4 | .81 | 2.8 | .46 | 2.5 | .74 | 2.3 | .73 | .05 |
| Legislação | 2.8 | .84 | 2.7 | .81 | 2.8 | .85 | 2.7 | .88 | 1.84 |

Discussão

O objetivo da presente investigação foi o de identificar as percepções dominantes da comunidade em relação ao TP e captar o conhecimento desta em relação ao tema. No geral, a maioria dos participantes revelou ter percepções desajustadas sobre o tema, o que é um resultado preocupante, na medida em que se encontra neste momento em curso o III PNCTSH e todos os outros anteriores Planos aplicadas até à data contemplavam como uma das áreas estratégicas a informação e sensibilização sobre o fenómeno. É necessário compreender que, sem investimento nessa área, dificilmente se conseguirá uma prevenção eficaz deste crime.

De modo mais específico, os participantes revelaram percepções menos ajustadas no *cluster* relativo ao TP em Portugal, nomeadamente, nos itens que se referem a Portugal como um país de origem e transição para o TP em que cerca de 50% não se posiciona. Também no *cluster* relativo às características das vítimas, mais de metade sustenta percepções desajustadas sobre estas, por exemplo cerca de 79% mostra percepções desajustadas no item que refere que os homens não são vítimas de exploração sexual. Este resultado revela-se igualmente preocupante podendo demonstrar alguma ineficácia das campanhas de sensibilização que têm sido disseminadas nos últimos anos em Portugal devendo, por isso, existir um maior investimento nas campanhas ao nível desses *clusters*. No mesmo sentido, o facto de cerca de 80% dos participantes revelarem percepções desajustadas no item que refere que o TP é um crime reconhecido e punido pela lei portuguesa pode ser preocupante no sentido em que se estas pessoas se encontrarem perante uma situação de vitimação não terão conhecimento de que podem efetivamente denunciar a situação pois é um crime desde 2007. Os resultados de outros estudos (Monteiro, 2015; Cunha, 2016) corroboram estes resultados onde os *clusters*

relacionados com as características das vítimas e com o TP em Portugal foram também os que pontuaram menos.

Um resultado surpreendente é aquele que mostra que os participantes com profissões indiferenciadas apresentam perceções tendencialmente mais ajustadas do que os de profissões diferenciadas e até do que estudantes. De referir que, apesar deste resultado e da profissão indiferenciada dos participantes, estamos perante uma amostra globalmente diferenciada ao nível da escolaridade (ensino secundário ou superior), sendo ainda este grupo profissional composto por um número muito reduzido de participantes. Além disso, a amostra regista outros elementos de alguma homogeneidade que podem explicar esse resultado: o nível da idade (jovens), de nível socioeconómico médio, a maioria residente em ambientes urbanos.

Refira-se que a maioria dos participantes referiu não ter informação sobre o TP, o que é algo inesperado pois estamos a falar de uma amostra jovem, de nível socioeconómico médio, à partida com fácil acesso à informação. O estudo documenta ainda que hoje que a informação sobre TP ainda não chega a todos, como pensaríamos pelo facto de estarmos no final da execução do III Plano.

É de salientar o facto de que quem acedeu à informação por via formal e informal, cumulativamente, apresentou perceções tendencialmente mais ajustadas, o que demonstra a importância de investir em meios complementares de divulgação da informação e de aquisição de conhecimento (e.g., aulas/palestras na escola/universidade, campanhas nos *mass media*) sobre este crime, sendo este resultado comum a estudos anteriores realizados com outras populações, nomeadamente estudantes universitários (Monteiro, 2015) e profissionais da área social, da área da saúde e da polícia (Cunha, 2016). É de destacar também o facto de, por is só e isoladamente, as vias de informação sobre este tema não se mostrarem eficazes,

evidenciando que estas não estarão a ser suficientemente informativas, não estando dessa forma a cumprir o seu papel de *awareness*.

Este estudo permitiu obter uma visão sobre a situação atual no que concerne à adequação das perceções sobre o TP da comunidade. No III PNCTSH (2014-2017), o combate ao tráfico passa não só por formações especializadas, mas também pela promoção de campanhas de sensibilização e prevenção contra o TP e pela promoção da inclusão desta temática nos currículos académicos. Neste sentido, seria necessário, principalmente juntos dos estudantes que revelaram perceções mais desajustadas neste estudo, haver uma maior consciencialização sobre o fenómeno podendo ser incluídas mais ações junto das escolas/universidades para colmatar a lacuna existente entre o Plano e a realidade nacional.

O facto de cerca de 19% dos participantes já ter tido algum contacto com casos de TP também indicia que no futuro se deveria apostar em campanhas e ações de sensibilização que foquem as características das vítimas e a legislação portuguesa em relação a este crime para que a comunidade esteja mais consciente de como lidar com as vítimas.

Não obstante estes contributos, este estudo conhece algumas limitações. Algumas dessas limitações envolveram, primeiramente, o facto de a recolha ter sido realizada *online* dificultando o acesso a populações menos diferenciadas ao nível da escolaridade, salientando-se também o facto de o estudo abranger sobretudo população residente nos distritos de Porto e Braga, apontando para a necessidade de alargar a recolha a nível nacional. Outras limitações devem-se ao facto de o instrumento ainda não estar validado e não integrar ainda itens sobre o tráfico infantil, sendo esta uma das principais lacunas apontadas a Portugal sobre o tema (GRETA, 2017).

Para futuras investigações acerca deste fenómeno, junto da comunidade, seria importante abranger população mais velha visto que, no presente estudo, os participantes se situam na faixa etária dos 20 aos 30 anos o que nos dá uma visão redutora acerca das perceções da comunidade em relação a este fenómeno. Também no nível de escolaridade foi possível perceber que a amostra apresentava níveis de escolaridade elevados, sendo também de admitir a possibilidade de estudos futuros incluírem participantes com níveis de escolaridade mais baixos, nomeadamente, o 1º ciclo.

Conclusão

Este estudo tem como objetivo principal identificar as perceções da comunidade em relação ao TP e com isso identificar que lacunas existem nas perceções das pessoas acerca deste fenómeno, dando algumas pistas sobre aquilo em que se deve investir no futuro em relação a esta problemática. Em relação a isto o mais recente relatório do GRETA (2017) propõe que Portugal continue a avaliar o impacto das campanhas que visam o aumento da consciencialização da comunidade sobre este fenómeno focando-se em novas áreas em que é necessário investir, tendo em conta a avaliação do impacto de medidas anteriormente implementadas.

Este estudo vem também reforçar a importância deste tipo de estudos junto da comunidade. A informação que a comunidade recebe permite que esta possa estar mais atenta a este fenómeno, estando assim mais capaz de reconhecer os casos e, de alguma forma, se proteger e/ou denunciar esta problemática.

Referências

- Bales, K. (2005a). *Disposable people: New slavery in the global economy*. Berkeley, CA: University of California Press.
- Bishop, R., Morgan, C., & Erickson, L. (2013). Public Awareness of Human Trafficking in Europe: How Concerned Are European Citizens?, *Journal of Immigrant & Refugee Studies*, 11:2, 113-135, DOI: 10.1080/15562948.2013.759047
- Clawson, H. J., Dutch, N., Solomon, A., & Grace, L. G. (2009). *Human trafficking into and within the United States: A review of the literature*. retirado de <https://aspe.hhs.gov/basic-report/human-trafficking-and-within-united-states-review-literature>
- Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género. (2014). *Sistema de referenciação nacional de vítimas de tráfico de seres humanos – Orientações para a sinalização de vítimas de tráfico de seres humanos em Portugal*. Lisboa: CIG.
- Couto, D. L. M. (2012). *Tráfico de seres humanos: percepções sociais, percursos de vitimização e de sobrevivência*. Tese de Doutoramento, Escola de Psicologia da Universidade do Minho: Braga
- Couto, D., Machado, C., Martins C., Gonçalves, R. A. (2012). A construção mediática do tráfico de seres humanos na imprensa escrita portuguesa. *Análise Psicológica*, XXX (1-2): 231-246.

- Cunha, A. M. (2016). Tráfico de Pessoas: Análise comparativa entre profissionais sociais, de justiça e saúde. Dissertação de Mestrado, Escola de Psicologia da Universidade do Minho: Braga
- Dando, J., Walsh, D. & Brierley, R. (2016). Perceptions of Psychological Coercion and Human Trafficking in the West Midlands of England: Beginning to Know the Unknown. PLoS ONE 11(5):e0153263. doi:10.1371/journal.pone.0153263
- Group of Experts on Action against Trafficking in Human Beings (GRETA) (2017). Report concerning the implementation of the Council of Europe Convention on Action against Trafficking in Human Beings by Portugal. Strasbourg: Council of Europe. Retirado de: <https://www.coe.int/>.
- Hodge, D. R., & Lietz, C. A. (2007). The international sexual trafficking of women and children: A review of the literature. *Affilia: Journal of Women and Social Work*, 22(2), 163-174.
- Instituto Nacional de Estatística, I.P. (2010). Classificação Portuguesa das Profissões. Lisboa.
- Lei n.º 60/2013, de 23 de agosto. *Diário da República – I Série*, N.º 162. Procede 30ª alteração ao Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro, à quarta alteração à Lei n.º 5/2002, de 11 de janeiro, e a primeira alteração às Leis n.º 101/2001, de 25 de agosto e 45/2011 de 24 de junho, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva 2011/36/EU, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de abril, relativa à prevenção e luta contra o tráfico de seres humanos e à proteção das vítimas, e que substitui a Decisão-Quadro 2002/629/JAI do Conselho.

- Matos, M., Maia, A., Gonçalves, M., Pinto, R. & Seixas, E. C. (2015). *Tráfico de Pessoas e tramitação criminal*. Lisboa: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.
- Ministério da Administração Interna, Sistema de Segurança Interna. (2016). *Relatório Anual de Segurança Interna 2015*.
- Ministério da Administração Interna, Observatório do Tráfico de Seres Humanos. (2017). *Relatório sobre Tráfico de Seres Humanos - 2016*. Lisboa.
- Monteiro, I. (2015). Tráfico de seres humanos: Conhecimentos e perceções dos estudantes universitários. Tese de Mestrado, Escola de Psicologia da Universidade do Minho: Braga.
- Newton, P. J., Mulcahy, T. M., & Martins, S. E. (2008). *Finding victims of human trafficking*. University of Chicago: National Opinion Research Center. retirado de http://www.dcjs.virginia.gov/victims/humantrafficking/documents/NOR_C_Finding_Victims_Of_HT.pdf
- Office for Victims of Crime. (2012). *Human Trafficking*. DC: Department of Justice, Office for Victims of Crime.
- Organização das Nações Unidas. (2000). *Protocolo adicional à Convenção das Nações Unidas contra a criminalidade organizada transnacional relativo à prevenção, à repressão e à punição do tráfico de pessoas, em especial mulheres e crianças*. Viena: Centro para a Prevenção Internacional do Crime.
- Peixoto, J., Soares, A. G., Costa, P. M., Murteira, S., Pereira, S., & Sabino, C.

(2005). *O tráfico de migrantes em Portugal: Perspectivas sociológicas, jurídicas e políticas*. Lisboa: ACIME.

Santos, B. S., Gomes, C., Duarte, M., & Baganha, M. I. (2008). *Tráfico de mulheres em Portugal para fins de exploração sexual*. Lisboa: CIG.

Sharapov, K. (2014). *Understanding Public Knowledge and Attitudes towards Trafficking in Human Beings: Research Paper. Part 1*. Budapest: Center for Policy Studies, Central European University.

United Nations Office on Drugs and Crime. (2016). *Global Report on Trafficking in Persons*. New York: United Nations Publication.

Zimmerman, C., Hossain, M., & Watts, C. (2011). Human trafficking and health: A conceptual model to inform policy, intervention and research. *Social Science & Medicine*, 73(2), 327-335.
doi:10.1016/j.socscimed.2011.05.028